

O que pensam outros especialistas?

pontos de vista

Casas de bê-a-bá e colégios jesuíticos no Brasil do século 16

Marisa Bittar
Amarilio Ferreira Jr.*

Introdução

33

Este artigo tem como objetivo demonstrar a especificidade que a missão evangelizadora jesuítica assumiu no Brasil colonial do século 16. O propósito é evidenciar que os padres jesuítas, comandados principalmente por Manuel da Nóbrega, foram obrigados, pelas circunstâncias do processo colonizador, a flexibilizar os preceitos educacionais propugnados pela Companhia de Jesus quando criaram as casas de bê-á-bá e, posteriormente, transformaram algumas delas em colégios.

A práxis pedagógica dos jesuítas nos primeiros tempos da colonização foi desenvolvida simultaneamente ao processo de elaboração tanto das *Constituições* quanto do *Ratio Studiorum*, o que resultou, em vários aspectos, na contradição entre a prática missionária que se desenvolvia aqui nos trópicos e os fundamentos educativos consubstanciados nos dois documentos eclesiásticos que estavam sendo gestados na Europa. As *Constituições*, por exemplo, aqui chegadas em 1556 antes mesmo da sua aprovação, proibiam as casas de meninos de serem proprietárias de bens econômicos; a sua IV Parte conferia essa regalia apenas para os colégios. Além disso, as regras didático-pedagógicas do plano de estudos da Ordem, mesmo na sua versão sistematizada por volta de 1570, não encontraram um contexto educacional plenamente desenvolvido para a sua aplicação, pois aqui os colégios jesuíticos mal conseguiam

* Professores do Departamento de Educação da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). E-mails: ferreira@ufscar.br; bittar@ufscar.br.

manter as classes de gramática latina em funcionamento. Assim, dadas as circunstâncias dos primeiros tempos da colonização, os colégios jesuíticos foram instituições que mantiveram tanto o ensino elementar – a escola de ler, escrever e contar – como alguns poucos cursos de humanidades (classes de gramática latina e retórica).

O século 16, que aqui elegemos para estudo, se constitui o marco inicial das práticas pedagógicas que inauguraram a longa hegemonia jesuítica na história da educação brasileira (1549-1759). Foi na sua segunda metade que os inacianos, liderados por Nóbrega, primeiro Provincial da Companhia de Jesus no Brasil, criaram e mantiveram as casas de bê-á-bá com base em propriedades territoriais, mão-de-obra escrava e gado. Para ele, ao contrário do que advogava o padre Luis da Grã, era impossível lograr êxito na missão catequética sem a manutenção desses *locus* irradiadores da fé cristã, que mais cumpriam objetivo missionário do que educacional propriamente dito. Grã, por sua vez, aferrado aos dispositivos consubstanciados nas ordenações jurídicas do Instituto, propunha simplesmente o fechamento das casas de bê-á-bá e a criação de colégios, pois estes eram os únicos que podiam possuir bens de raiz.¹ Desse modo, a ação jesuítica da época se estruturou por meio da coabitação de duas “instituições” educacionais: as casas de bê-á-bá, voltadas particularmente para as crianças indígenas e mamelucas,² e alguns colégios, cujos alunos eram os chamados “internos” (futuros padres da Ordem) e “externos”, os filhos dos colonizadores portugueses.

Para realizarmos este estudo, além do *Ratio Studiorum* e das *Constituições*, consultamos outras fontes produzidas pela própria Companhia de Jesus. A maioria delas já se encontra impressa, sendo, por isto, obrigatória a leitura da obra *História da Companhia de Jesus no Brasil*, em dez tomos, escrita pelo padre Serafim Leite, pois em nove dos seus densos volumes encontram-se apêndices de documentos coloniais. Foi ele também que organizou os três volumes das *Cartas dos primeiros jesuítas do Brasil*. Predomina, entre os pesquisadores da história da educação brasileira, o entendimento segundo o qual foi de Serafim Leite que Fernando de Azevedo incorporou a interpretação que deu ao período jesuítico quando escreveu *A cultura brasileira*, obra que consagra visão apologética à ação educacional inaciana no Brasil. De modo resumido, podemos dizer que a origem dessa corrente situa-se nos primeiros estudos sobre o tema. Desde a expulsão dos jesuítas pelo Marquês de Pombal, em 1759, as interpretações são polêmicas, segundo João Adolfo Hansen, pesquisador sobre literatura colonial. Para ele, os autores do século 19, como Varnhagen, Capistrano de Abreu e Joaquim Nabuco, fazem apologia da missão jesuítica. No século 20 também é apologética a perspectiva de religiosos e historiadores católicos, como Serafim Leite. Já Lugon (1977), Hoornaert (1979), Gambini (1988) e Paiva (1982) criticam a catequese, mas mantêm intocado o pressuposto da universalidade cristã. Quanto à antropologia, desde a década de 1930, autores como Lévi-Strauss, Clastres e Baeta Neves tornaram

¹ Sobre a divergência que se estabeleceu entre os padres Manuel da Nóbrega e Luis da Grã acerca das casas de bê-á-bá e suas propriedades, consultar Bittar e Ferreira Jr. (2005, p. 165 et seq).

² A respeito da catequese desenvolvida pelos jesuítas com as crianças indígenas e mamelucas, consultar Bittar e Ferreira Jr. (2000, p. 453 et seq).

relativo esse pressuposto. Ainda segundo Hansen (2002, p. 766), intelectuais marxistas, principalmente Caio Prado Júnior e Florestan Fernandes, “estabeleceram nexo direto entre ação jesuítica e colonialismo”.

Na pesquisa educacional, a principal matriz interpretativa decorre de Serafim Leite, como apontamos. A contar de sua obra, os estudos se classificaram basicamente em duas correntes: a que se filia a ela, tendo como referência Fernando de Azevedo, e a antijesuítica, postura crítica e negativa surgida nas décadas de 1970 e 1980. Uma terceira abordagem, mais atual, vem adotando “uma posição mais equilibrada e procura ver os jesuítas como homens de seu tempo” (Hisldorf, 2003, p. 3). Anteriormente a essa produção havia, ainda, o importante trabalho de Laerte Ramos de Carvalho, na década de 1960, analisando as reformas de Pombal e ponderando sobre a questão até então difundida sobre a desorganização da educação após a expulsão dos jesuítas.

Quanto a nós, em nossos estudos, buscando estabelecer a relação dialética entre o singular e o universal, temos situado a ação educativa jesuítica no quadro geral do capitalismo mercantil, adotando o princípio explicativo segundo o qual a evangelização cristã com os “gentios” do Novo Mundo, como fenômeno histórico particular, foi uma estratégia que ajudou a consolidar o sistema colonial metropolitano ibérico. Além disso, como historiadores, valorizamos o conhecimento do passado, mas conhecê-lo não significa concordar com ele, o que implica constante questionamento sobre a escrita da história. Não praticamos uma historiografia escrava do documento, mas também não concordamos com a historiografia feita sem o rigor com as fontes. Aqui entra o papel da teoria exatamente para propiciar a interpretação, já que nenhum dado fala por si. É ela, ainda, que nos permite estabelecer o equilíbrio entre os aspectos objetivo e subjetivo na produção do conhecimento.

As casas de bê-á-bá

Os primórdios da missão jesuítica nas terras brasílicas antecederam tanto a promulgação das *Constituições* quanto a aprovação da última versão do *Ratio Studiorum*. A Companhia de Jesus aprovou o seu instituto jurídico eclesiástico de funcionamento em 1558,³ e o código de regras didático-pedagógicas que regeu a concepção de educação dos seus colégios só foi concluído em 1599.⁴ Assim sendo, a

³ A primeira versão das *Constituições* da Companhia de Jesus foi enviada para Portugal em 1553 e somente chegou ao Brasil em 1556. Entretanto, só foram aprovadas definitivamente durante a realização da I.ª Congregação Geral da Companhia de Jesus, em 1558 (Leite, 1938, t. II, p. 416).

⁴ A base didático-pedagógica para a elaboração do *Ratio Studiorum* tem a sua origem nas experiências educativas que se desenvolveram nos colégios inicianos de Messina (1548) e de Roma. Neste último os jesuítas tinham influência desde 1538. J. M. de Madureira afirma que Inácio de Loyola recomendou que “cada collegio devia fixar um plano provisório, segundo o modelo do Collegio de Roma, como este já havia feito, servindo-se dos métodos experimentados em Messina”. As experiências acumuladas – que esboçaram regulamentos sobre livros de autores clássicos, horários, método e disciplina para os estudos – resultaram em vários programas que foram condensados na chamada *Monumenta Paedagogica*, que teve a sua sistematização por volta de 1570. Depois da “Monumenta”, a Companhia de Jesus sistematizou uma primeira versão do futuro *Ratio*, em 1586, que tinha mais um caráter de tratado pedagógico do que de regras. Em 1591, foi apresentado um segundo ordenamento que retirava do *Ratio* toda a configuração de tratado propedêutico e que traduzia a concepção educacional propugnada pelos inicianos na forma de regras concisas. Foi essa segunda variante de 1591 que deu origem ao texto do *Ratio Studiorum* de 1599. A diferença entre as duas últimas versões, do ponto de vista da quantidade de regras didático-pedagógicas, pode ser avaliada pelo número de páginas que cada uma continha: na de 1591 eram 400; já na derradeira, 200 páginas (Madureira, 1927, p. 361 et seq.).

segunda metade do século 16, que se estende de 1549, quando aqui desembarcaram os primeiros padres inacianos, a 1599, corresponde à primeira grande fase da longa hegemonia educacional jesuítica, de 210 anos, no Brasil colonial. Em termos cronológicos, a ação educacional durante essa época pode ser dividida em três períodos que guardaram entre si uma característica comum: a improvisação, por meio da catequese e das casas de bê-á-bá, na implementação dos cânones tridentinos nos trópicos habitados pelos ameríndios. Tal improvisação se explica tendo em vista a própria dialética do processo colonizador ao qual os jesuítas estavam acoplados, isto é, aqui aportando, as condições objetivas do meio no qual teriam que atuar foram mais fortes do que os paradigmas aos quais deviam obediência, obrigando-os, em distintas situações, a criar alternativas que fugiam à ortodoxia católica emanada do Concílio de Trento. As cartas dos primeiros jesuítas que aqui missionaram nos permitem vislumbrar um cenário de contradições e impossibilidades, sugerindo adaptações. Quanto aos períodos, são eles:

- 1) De 1549 a 1556. Nesse curto interregno, a prática pedagógica se traduz na própria ação catequética com os índios, principalmente crianças, e os mamelucos, particularmente da Bahia e São Vicente. Destacaram-se nessa fase pelo menos três nomes: Antonio Rodrigues (Rijo), o primeiro mestre de bê-á-bá do Brasil; Juan de Azpilcueta Navarro, o primeiro jesuíta a esboçar a estrutura lingüística do tupi; e José de Anchieta, que foi catequizador, autor da primeira gramática da língua tupi e criador do catecismo bilingüe (português e tupi).⁵
- 2) De 1556 a 1570. Período no qual já estava em circulação em todas as Províncias, isto é, nas circunscrições territoriais da Companhia de Jesus, a IV Parte das *Constituições*, referente aos preceitos educativos, e uma versão do *Ratio Studiorum*, tal como afirmou Madureira (1927, p. 364): "Já existia, desde 1570, em todas as províncias, um *Ratio Studiorum*, mais ou menos idêntico para todos e constituído por diversos documentos, enviados de Roma, em varias épocas, e compendiados sob o título de '*Suma Sapiencia*'". Essa etapa ficou caracterizada pelas divergências doutrinárias entre os padres Manuel da Nóbrega e Luis da Grã em relação aos negócios temporais – propriedades de terras, escravos e gado –, nos quais a Companhia de Jesus havia se imiscuído para dar sustentação material às casas de bê-á-bá. A disputa entre ambos, já que Grã defendia a imediata aplicação dos preceitos das *Constituições* que permitiam a posse de bens apenas para os colégios da Companhia, foi resolvida a favor da tese defendida por Nóbrega, que advogava o princípio de que as casas de ensino das primeiras letras também

⁵ Sobre a ação evangelizadora desses três jesuítas, dignas de nota são as seguintes cartas: de José de Anchieta (1957, p. 302-310) *Carta trimestral de maio a agosto de 1556 pelo Ir. José de Anchieta (São Paulo de Piratininga, agosto de 1556)*; e de Manuel da Nóbrega (1956, p. p. 132-145), a *Carta ao Dr. Martín de Azpilcueta Navarro, Coimbra (Salvador, 10 de agosto de 1549)* e a *Carta do P. Manuel da Nóbrega ao P. Simão Rodrigues, Lisboa, Baía 10 de abril de 1549* (1955a, p. 17-25).

possuíssem propriedades.⁶ Foi essa disputa, porém, que acelerou a fundação dos colégios, conforme discutiremos mais adiante.

3) De 1570 a 1599. Etapa em que as casas de bê-á-bá foram dando lugar aos colégios na mesma proporção em que os povos indígenas do litoral foram sendo dizimados pela lógica de ocupação territorial baseada no modelo econômico da *plantation* (monocultura, latifúndio e trabalho escravo). Esse lapso de tempo do processo colonizador luso-jesuítico marcou o início da mudança na configuração do *scholasticu* que freqüentava as instituições mantidas pela Companhia de Jesus. Assim, paulatinamente, esses escolares foram deixando de ser as crianças órfãs trazidas de Portugal, as indígenas e as mamelucas, para se reduzir, quase que exclusivamente, aos filhos dos senhores de terras e escravos.⁷

No contexto dos períodos acima expostos, as casas de ler e escrever constituíram-se o *locus* matricial da principal atividade educativa jesuítica no século 16: a catequese dos indígenas e mamelucos do litoral atlântico brasileiro nas vilas e aldeamentos.⁸ As primeiras referências históricas concernentes às casas de bê-á-bá, no primeiro século da colonização lusitana, datam de 1549, ano da chegada dos primeiros jesuítas liderados pelo padre Manuel da Nóbrega. Assim, em carta de 10 de abril, o próprio Nóbrega escreveu ao Provincial de Portugal dando conta de que a "escola de ler e escrever" era um "bom modo" de atrair os "Índios desta terra" para a catequese, conforme podemos ler:

[...] ho Irmão Vicente [Rodrigues] Rijo insina há doutrina aos meninos cada dia, e tambem tem escola de ler e escrever; parece-me bom modo este para trazer hos Índios desta terra, hos quaes tem grandes desejos de aprender e, perguntados se querem, mostram grandes desejos (Nóbrega, 1955a, p. 20).

Depois, em maio de 1556, endereçando suas palavras ao padre Miguel de Torres, redigiu uma pequena síntese da origem das casas de bê-á-bá, reportando-se à chegada de meninos órfãos em 1550, com os quais vinha também uma "procuração" autorizando-o a criar "casas":

Achegamos à Baya onde começamos de exercitar-se com ho gentio e com os christãos, vivendo de esmolos. Ho anno logo seguinte vierão outros quatro Padres e, com estes,

⁶ Em 1562, o veredicto a favor da tese patrocinada por Nóbrega, que contrariava os dispositivos das *Constituições*, foi exarado pela lavra do próprio Diego Laynes, que havia sucedido Inácio de Loyola no comando da Companhia de Jesus (Laynes, 1958, p. 512-516).

⁷ Não há consenso entre os historiadores da educação brasileira sobre a periodização acima esboçada. A título de ilustração, Luiz Alves de Mattos, por exemplo, sintetiza os períodos de 1549/1556 e 1556/1570 num único intervalo de tempo. Portanto, para Mattos, o "[...] primeiro período da história da nossa educação colonial, que vai de 1549 a 1570, poderíamos chamar 'o período Nóbrega', tal é a influência decisiva que sobre ele exerceu a figura inconfundível do Padre Manuel da Nóbrega" (Mattos, [s.d.], p. 79).

⁸ A política de aldeamento dos indígenas adotada pela colonização portuguesa foi estipulada pela primeira vez no Regimento de Tomé de Sousa (1548), documento administrativo conferido pelo rei D. João III (1521-1557) ao primeiro governador-geral do Brasil. Dele extraímos o seguinte trecho: "porque parece será grande inconveniente os gentios, que se tornarem christãos morarem na povoação dos outros e andarem misturados com elles e que será muito serviço de Deus e meu apartarem nos da sua conversação vos encomendo e mando que trabalheis muyto por dar ordem como os que forem christãos morem juntos perto das povoações das ditas capitánias para que conversem com os christãos e não com os gentios" (João III, 1924, p. 350).

sete ou oito meninos órfãos da casa de Lixboa, com huma precuração do Padre Pedro Domenico, que delles tinha cuidado, pera eu poder fazer casas e comfrias da maneira que em Lixboa se fizeram, e com elles não veo nenhum aviso, mas estes vinhão encarregados aos Padres. Vendo eu isto, determinei-me com os demais Padres e Irmãos que aqui nos achamos parecendo-nos ser cousa de que a Companhia se encarregava, a fazer-lhes casa; e pedi terras ao Governador [Tomé de Sousa], ouve-lhes alguns escravos d'El-Rei e humas vaquas pera criação, determinando, com aquelles que vierão, manter outros órfãos da terra, que avia muitos perdidos e faltos de criação e doutrina, e dos filhos do gentio quantos se podessem manter na casa (Nóbrega, 1955d, p. 209).

A impressão que nos fica desta leitura é a de que ele, Nóbrega, não recebera nenhuma recomendação especial quando afirma que “não veio nenhum aviso” sobre os meninos órfãos; ou seja, estaria ele em dúvida sobre fazer casa para estes órfãos viverem em conjunto com os padres? Entretanto os meninos vinham “encarregados dos padres”, isto é, sob a proteção e responsabilidade deles. Nóbrega, “vendo isto”, achou que estava implícita a necessidade de construir “casas”, uma prática da qual se “encarregava” a Companhia. No caso em questão, após a chegada desses meninos órfãos, ele decidiu-se por uma casa de barro que lhe dera o governador.

Já na carta ao Geral da Companhia de Jesus, padre Diego Laynes,⁹ redigida em 12 de junho de 1561, Nóbrega retoma o tema da origem das casas de bê-á-bá, ou seja, da chegada de crianças órfãs portuguesas e da construção de habitações para meninos viverem em comum com os padres. Desta vez ele acrescenta novas informações, como a de que havia pedido ao Governador “terras e escravos”:

38

No ano de 49 fui enviado, pelo Padre Mestre Simão, a estas partes com os meus cinco companheiros, o qual me deu entre outros avisos este, que se nestas partes houvesse disposição para haver Colégios da nossa Companhia, ou recolhimento [casa] para filhos dos gentios, que eu pedisse terras ao Governador [Tomé de Sousa], e escolhesse sítios, e que de tudo o avisasse. No primeiro ano não me pude resolver em nada, mas sòmente corri a costa, e tomei os pulsos à terra. Logo no seguinte ano mandaram quatro Padres com alguns rapazes órfãos, e isto me fez crer a minha opinião, e que Nosso Senhor era servido de haver casa para rapazes dos gentios, e aqueles vinham para dar princípio a outros muitos de cá da terra, que se recolheriam com eles, e comecei a adquirir alguns com muito trabalho, por estarem naquele tempo muito indômitos, e pedi sítios para casas e terras ao Governador, e houve alguns escravos, e entreguei-os a um secular para com eles fazer mantimentos a esta gente. Logo no seguinte ano vieram mais órfãos com bulas para se ordenar confraria, o que logo se fez na Baía, e na Capitania do Espírito Santo, e nesta de São Vicente, repartindo os rapazes por as Casas, os quais eram aceitos na terra pela gente portuguesa, por causa dos officios divinos e doutrina, que diziam; e com estes se juntaram outros dos gentios e órfãos da terra, mestiços, para a todos remediar e dar vida (Nóbrega, 1955e, p. 384-385).

Nesta carta ele deixa claro que quando para cá viera, trouxera alguns “avisos” sinalizando que “se disposição aqui houvesse”, criassem colégios ou “recolhimento” (casas). No “primeiro ano”, porém, dedicado a “correr a costa”, ele nada resolvera quanto a isto; apenas no terceiro, a chegada de alguns “rapazes órfãos com os padres” fez-lhe crer que tal acontecimento requeria a edificação das casas para agradar a “Nosso Senhor” e dar início a muitas outras. Vemos aqui que Nóbrega, de início, não

⁹ O padre Diego Laynes sucedeu a Inácio de Loyola na condição de Prepósito Geral da Companhia de Jesus (1558-1565). Além disso, esteve por três vezes no Concílio de Trento (1545-1564), como teólogo dos papas Paulo III, Júlio III e Pio IV.

distinguiu casas de colégios, estando mais dedicado a promover a catequese acompanhada do ler e escrever, conforme relatou em 1549 sobre a experiência do primeiro mestre-escola do Brasil, ou seja, as lições de ler e escrever do padre Vicente Rijo.

Pelos seus relatos, a criação de novas casas de bê-á-bá, para além da que existia em Salvador, ganhou impulso com a chegada da segunda leva de missionários jesuítas em 1550.¹⁰ Essas casas não dispunham dos requisitos indispensáveis para colégio, segundo Serafim Leite, ainda que em todas se fizesse catequese e se ensinasse os rudimentos do ler e do escrever. A propósito, em 1552, passando Nóbrega em Vitória, encontrou funcionando o “colégio de Santiago”, grande casa e igreja, além de “uma confraria dos meninos de Jesus, à semelhança da Baía e São Vicente”; conforme escreveu Serafim Leite (1938, t. 1, p. 223), “freqüentavam-no crianças mamelucas e índias sob a direção de Afonso Braz”. Este mesmo padre foi designado depois, em 1554, para construir o colégio de Piratininga, deixando em seu lugar Braz Lourenço, que lá ficou apenas com um irmão e nove meninos. As condições desse “colégio”, apesar da boa vontade ambiente, eram tão precárias que toda a biblioteca de Braz Lourenço constava de um único livro, a *Vita Christi!*

Concorreram para a criação das casas dois fatos aludidos por Nóbrega: a vinda dos meninos órfãos de Lisboa – “*com bulas para se ordenar confraria*” – e a disposição de abandonar o princípio evangelizador fundado na dependência de esmolas conferidas pelos colonos. A tomada de decisão em relação ao último foi de exclusiva responsabilidade de Nóbrega. Para ele, era impossível sustentar tal empresa com base na mendicância, pois entendia que a questão da base material de sustentação das casas seria um fator fundamental, em larga medida, para que a iniciativa catequética lograsse êxito. Nos primeiros anos, quando os padres jesuítas ainda dependiam de esmolas, Nóbrega (1955d, p. 211) descreveu como funcionava a casa de Piratininga, que recebia mantimentos de índios ou de trabalho escravo, além de umas vacas presenteadas “aos meninos”:

Ha mantença da casa, a principal hé o trabalho de hum Irmão ferreiro [Mateus Nogueira], que, por consertar as ferramentas dos Índios, lhe dão de seus mantimentos, e hé a boa industria de hum homen leigo que, com tres ou quatro escravos da casa e outros tantos seus, fas mantimentos, criação, com que mantem a casa, e com algumas esmolas que alguns fazem à casa, e com a esmola que El-Rei dá. Tem tãobem esta casa humas poucas de vacas, as quais, por nossa contemplação, se derão aos meninos quando estavam em São Vicente, e do leite dellas se mantem a casa. A casa de S. Vicente se ficou përa se viver de esmolas, os que se nella podessem sustentar, que serão dous ou tres somente.

Para a magnitude da tarefa missionária que a Companhia de Jesus se propunha realizar em terras brasílicas, a manutenção das casas de bê-á-bá com base em esmolas se constituía num grande obstáculo. No tocante à casa de São Paulo de Piratininga, por exemplo, era possível manter, no máximo, três padres jesuítas, tal como descrito

¹⁰ A 2ª Expedição (1550) de padres jesuítas era composta pelos seguintes membros: os padres Afonso Braz, Francisco Pires, Manuel Paiva e Salvador Rodrigues (Leite, 1938, t. I, p. 560).

na carta citada. Desde o início da experiência pedagógica fundamentada na organização das casas, Nóbrega demonstrou preocupação com a forma de sua sustentação, dado o papel estratégico que ocupavam no projeto catequético jesuítico. Em carta datada de 1552, ao padre Simão Rodrigues, Provincial de Portugal, ele sustentava que “as casas de meninos nestas partes são muito necessárias”, que não se podia tê-las “sem bens temporais”, e que, sendo assim, “há de haver estes e outros escândalos” (Nóbrega, 1955b, p. 143).

Para atingir os seus propósitos, o padre Manuel da Nóbrega revelava-se um homem fortemente pragmático em relação aos valores do seu tempo, principalmente se considerarmos o fato de que ele estava vivendo as profundas transformações geradas pelas reformas religiosas que marcaram a cristandade na época moderna. Para alcançar sucesso no campo espiritual, segundo ele, era necessário se imiscuir nas coisas do mundo temporal. No universo dos negócios, regido pelo princípio da circulação das mercadorias, não havia “virtudes”, mas, sim, “escândalos” produzidos pelo poder corruptor do vil metal. Apesar de Nóbrega demonstrar conhecer perfeitamente bem o perigo que o temporal representava para o espiritual, conclamava, em seguida, que “agora veja V. R. [padre Simão Rodrigues] e dê conta disto mui larga a Nosso Senhor [Santo Inácio de Loyola] e mande-nos o que façamos desta casa e das outras” (Nóbrega, 1955b, p. 143). Com tal determinação, lentamente foi se construindo toda a infraestrutura econômica de sustentação da ação evangelizadora da Companhia de Jesus no Brasil colonial.

40

As casas de bê-á-bá guardavam similitude com as próprias condições econômicas em que viviam os primeiros colonizadores portugueses no Brasil, notadamente na capitania de São Vicente. Eram absolutamente rústicas e, conforme assinalamos, constituíram-se na primeira experiência pedagógica praticada pela Companhia de Jesus nas terras brasílicas, experiência esta realizada quase de maneira informal, ditada pelas circunstâncias e não de forma institucionalizada, ou seja, não foram criadas obedecendo a um conjunto de regras e normas previamente estabelecidas. Eram “casinhas pobres” e faziam as vezes de igreja, como era aquela em que o próprio Nóbrega morava, pois os padres “diziam missa” ali mesmo, tal como escreveu ele em carta de setembro de 1557 ao padre Miguel de Torres, mostrando detalhadamente como estava organizada uma das casas de bê-á-bá, inclusive as suas condições bem objetivas, como a informação de que dormiam todos “assaz apertados” e o “chão” não era bastante para que ficassem “agasalhados”:

[...] as casas que agora temos são estas, scilicet, huma casa grande de setenta e nove palmos de comprimento e vinte e nove de largo. Fizemos nela as seguintes repartições, scilicet, hum estudo e hum dormitorio e hum corredor, e huma sacristia por rezão que outra casa que está no mesmo andar e da mesma grandura nos serve de ygreja por nunca depois que estamos nesta terra sermos poderosos pera a fazer, o que foy de sempre dezermos missas em nossas casas. Neste dormitorio dormimos todos así Padres como Irmãos asaz apertados. Fizemos huma cozinha e hum refeitório e huma despensa que serve a nós e aos moços. Da outra parte está outro lanço de casas da mesma compridão, e huma delas dormem os moços, em outra se lee gramatica, em outra se ensina a ler e escrever; todas estas casas asy humas como outras são térreas; tudo isto está em quadra. O chão que fica entre nós e os moços não hé bastante pera que repartindo-sse eles e nós fiquemos agasalhados, mayormente se nele lhes ouvesem de fazer refeitório, despensa e cozinha como será necessario. Todas as mais casas

necessárias a huma comunidade nos faltão a nós e a eles, como são humas necessárias, casa d'água e de lenha, e outras desta maneira que quá são muy necessárias, e no sytio não há maneira pera se fazer, e soubretudo não lhe fica servintia pera a fonte e cousas necessarias ultra de não terem ygreja senão a nossa (Nóbrega, 1955f, p. 263-264).

Igreja, sacristia, sala de estudo (ensino de ler, escrever e gramática), dormitório, despensa, cozinha e refeitório. Eis como se estruturava uma casa de bê-á-bá no Brasil do século 16. No relato de Nóbrega fica claro que as casas (ou confrarias de meninos) se transformaram num verdadeiro *locus* de imbricação entre catequese e escolarização elementar dos chamados "gentios". Para tal finalidade, eram "completas", pois estavam organizadas de modo que a vida espiritual, que requer a existência de tempo livre para a sua plena manifestação, gozasse de condições necessárias produzidas por uma base material mínima que garantisse a existência temporal daqueles homens e meninos. A despensa e a cozinha eram abastecidas, em geral, por meio do trabalho escravo e das "vaquinhas", tal como mais uma vez descreveu, em carta de julho de 1552: "já tenho escripto sobre os escravos que se tomarão, dos quais hum morreo logo, como morrerão outros muitos que vinhão já doentes do mar. Tãobem tomei doze vaquinhas pera criação e pera os meninos terem leite, que hé grande mantimento" (Nóbrega, 1955c, p. 131). Assim, para ele era improvável a manutenção das casas de bê-á-bá sem o concurso do braço escravo, que no início não foi apenas de negros desafricanizados, mas também indígenas.

Tal como descritas, as casas de bê-á-bá lembram um pouco a cultura hebraica de se construir nos fundos da sinagoga uma sala de aula onde eram ensinados os rudimentos de ler e escrever para os meninos. Os jesuítas recuperavam, assim, elementos da tradição hebraico-cristã, que perdurou no período da chamada igreja primitiva, de processar a conversão dos ditos "gentios" com base na leitura de textos religiosos, que no Brasil do século 16 foram os catecismos bilíngües (tupi e português).¹¹ Aliás, o mais importante catecismo de doutrina cristã da época foi escrito pelo irmão José de Anchieta, que, anteriormente, havia elaborado uma gramática da própria língua tupi. Ele desenvolveu uma didática da educação elementar que utilizava o teatro como instrumento lúdico da aprendizagem, mesmo que fundamentado no método mnemônico de ensino, ou seja, uma aprendizagem do conhecimento com base na memorização que tinha como consequência a aplicação de castigos corporais, tal como ele próprio descreveu: "o ensino dos meninos aumenta dia a dia e é o que mais nos consola; os quais vêm com gosto à Escola, sofrem os açoites e têm emulação entre si" (Anchieta, 1957, v. II, p. 194). Escrevendo ao padre Inácio de Loyola, o jesuíta originário das Ilhas Canárias fez uma síntese do funcionamento pedagógico-catequético das casas de bê-á-bá, mencionando que as crianças, que lhes foram entregues "de boa vontade", faziam "procissões com grande devoção, disciplinando-se até ao sangue":

¹¹ José de Anchieta (1957, v. II, p. 106), escrevendo ao padre Inácio de Loyola, afirmava que em Piratininga "foram admitidos para o catecismo 130 e para o baptismo 36, de toda a idade e de ambos os sexos. Ensina-se-lhes todos os dias duas vezes a doutrina cristã, e aprendem as orações em português e na língua própria deles".

Estes, entre os quais vivemos [índios de Piratininga], entregam-nos de boa vontade os filhos para serem ensinados, os quais depois, sucedendo a seus pais, poderão constituir num povo agradável a Cristo. Na Escola, muito bem ensinados pelo Mestre Antônio Rodrigues, encontram-se 15 já batizados e outros, em maior número, ainda catecúmenos. Os quais, depois de rezarem de manhã as ladainhas em coro na Igreja, a seguir à lição, e de cantarem à tarde a Salve Rainha, são mandados para suas casas; e todas as sextas-feiras fazem procissões com grande devoção, disciplinando-se até ao sangue (Anchieta, 1957, v. II, p. 106).

Em outra carta, datada de agosto de 1556, também endereçada a Loyola, Anchieta (1957, v. II, p. 308) descreveu mais uma vez o cotidiano das atividades desenvolvidas pelos meninos indígenas e mamelucos nas casas de bê-á-bá, destacando que o ensino das crianças se realizava de manhã e o trabalho de tarde, pois “se não trabalham, não comem”:

Expliquei suficientemente na carta anterior como se faz a doutrina dos meninos: quase todos vêm duas vezes por dia à escola, sobretudo de manhã; pois de tarde todos se dão à caça ou à pesca para procurarem o sustento; se não trabalham, não comem. Mas o principal cuidado que temos deles está em lhes declararmos os rudimentos da fé, sem descuidar o ensino das letras; estimam-no tanto que, se não fosse esta atracção, talvez nem os pudéssemos levar a mais nada. Dão conta das coisas da fé por um formulário de perguntas, e alguns mesmo sem ele. Muitos confessaram-se este ano, e fizeram-no em muitas outras ocasiões do que não tivemos pouca alegria; pois alguns confessam-se com tal pureza e distinção, e sem deixarem sequer as mais mínimas coisas, que facilmente deixam atrás os filhos dos cristãos: recomendando-lhes eu que se preparassem para este sacramento, disse um: é tão grande a força da confissão que, a seguir a ela, nos parece que queremos voar para o céu com grande velocidade.

42

Pela narrativa de Anchieta fica evidente que os padres jesuítas não separavam a educação escolar das primeiras letras do processo catequético que convertiam os filhos dos “gentios” à fé cristã. Além disso, fica claro também que a aprendizagem dos “rudimentos da fé, sem descuidar o ensino das letras” se realizava num ambiente diário marcado pela preocupação com o corpo (alimentação) e a alma (confissão dos pecados) dos indiozinhos. Assim, as casas de bê-á-bá se transformaram, juntamente com as igrejas, nos primeiros *locus* do Brasil colonial que difundiram de forma efetiva os valores da denominada “civilização ocidental cristã”. Para atingir tal objetivo, os padres jesuítas utilizaram uma pedagogia fundamentada nos seguintes elementos: bilingüismo (preferencialmente português e tupi); método de ensino mnemônico; catecismo com os principais dogmas cristãos; ridicularização dos mitos indígenas; e atividades lúdicas (música e teatro). Tal pedagogia pode ser considerada como a primeira grande ação ideológica de afirmação dos valores europeus quinhentistas no Brasil colonial.

A forma improvisada de criação dessas casas, porém, acabaria sendo alterada. Em 1553, o padre Luis da Grã, delegado do Provincial de Portugal, chega à Bahia. No mesmo ano, o Provincial lhe transmite a decisão de Inácio de Loyola segundo a qual a Companhia não mais deveria aceitar o encargo de órfãos. Tal proibição ganhou maior peso com a aprovação, em 1558, das *Constituições* da Companhia de Jesus, pois, de acordo com elas, os padres deveriam fazer voto de pobreza; ninguém deveria possuir renda alguma para o seu sustento ou para qualquer outra coisa. Mais ainda: nenhuma casa ou igreja, a não ser os colégios e os estabelecimentos de noviciado, e mesmo neste caso apenas para sustento dos escolares, poderia ter renda própria. A partir

daí, estabeleceu-se uma oposição à orientação que Nóbrega vinha implementando desde 1549.

Como entender tal divergência doutrinária senão considerando as circunstâncias, a força do meio? Ora, chegando na primeira leva (1549), Nóbrega, que havia ingressado na Companhia em 1544, não dispunha de nenhum desses preceitos, uma vez que a própria Ordem, oficializada em 1540, estava no seu começo. Tanto as *Constituições* quanto o *Ratio Studiorum* encontravam-se em fase de elaboração. Ele aqui desembarcou antes que essas orientações doutrinárias estivessem determinadas e, ao se deparar com as condições objetivas da colonização, procurou atuar em proveito do cristianismo, mas sempre se adequando a essas condições. Diríamos mais: não esboçava nenhuma contradição com os fundamentos econômicos que presidiam a empresa colonizadora lusitana. Espírito pragmático, insistia em suas cartas que “as vacas” eram adquiridas para os meninos; já as esmolas, incertas porque “as povoações dos cristãos” eram muito pobres, o que lhes impossibilitava doar grande coisa.

Outro aspecto a ser lembrado diz respeito às próprias contendas doutrinárias ocorridas pouco antes, aqui nas terras brasílicas, entre os jesuítas e o primeiro bispo, Pero Sardinha, ao qual eram subordinados pela hierarquia eclesiástica. A autoridade deste era contestada pelos inácianos, que não concordavam com a sua proposta evangelizadora por não considerarem a sua conduta moral e dos padres seculares a mais apropriada para a grandeza da empresa missionária. Ele, por sua vez, não só abominava como ridicularizava os métodos catequéticos empregados pelos jesuítas, e por conseqüência, proibia-os de praticá-los. O impasse foi resolvido por meio da influência que Inácio de Loyola, fundador e primeiro Geral da Companhia de Jesus, exercia no âmbito da Santa Sé. Para livrar os seus “*soldados de Cristo*” da obediência ao bispo, determinou a criação da Província do Brasil, em 1555, passando os padres jesuítas a devê-la exclusivamente a Roma. Quanto ao cargo de primeiro Provincial do Brasil, coube exatamente a Nóbrega (1555-1559), revelando a sua proeminência na Companhia.

Resolvida essa peleja, porém, ele passou a enfrentar oposição entre os seus próprios companheiros. Luis da Grã, que chegara em 1553, tornar-se-ia o segundo Provincial do Brasil (1559-1571), em substituição a Nóbrega e, nessa condição, passou a exercer objeção explícita ao seu projeto missionário. As cartas de ambos revelam o grau da dissensão. Em 1556, Grã notificou o Geral da Companhia, Inácio de Loyola, sobre a sua contrariedade com o fato de os padres jesuítas estarem adquirindo bens materiais para dar suporte ao processo de conversão dos “infiéis”. Ele considerava incorreto que o Rei desse “um ducado a cada um por mês”, pois isto lhe parecia “soldo” e contrariava os preceitos da Ordem; zeloso dos princípios professados, chegava a indagar se o ofício de ferreiro do irmão Nogueira “fazendo obras aos índios em troca dos seus mantimentos” não seria “repugnante às *Constituições*”; noticiava, ainda, que Nóbrega pedia ao Rei “certos dízimos”; e, finalmente, inquirindo sobre o que deveria ser feito “das vacas”, ponderava que enquanto a resposta não chegasse continuariam a se alimentar “de seu leite” (Grã, 1957, p. 286-296).

Nóbrega, por sua vez, em 1561, escrevendo ao Geral da Companhia, que agora era Diego Laynes, lamentava que

[...] desta maneira caminhamos até a vinda do padre Luis da Grã, do qual soube como em Portugal não se aprovava termos nós o assunto destes rapazes e menos ordenar as suas confrarias. [...] E, como eu tinha contrária opinião e me parecia que as causas, por onde em Portugal se deixavam os rapazes, não tinha cá tanto lugar, contudo comecei a desandar a roda que tinha andado, e a diminuir os meninos e a tirar confrarias (Nóbrega, 1955f, p. 381-394).

Ou seja, ele escreve diretamente ao Geral da Companhia para divergir do Provincial do Brasil, refutando os seus escrúpulos espirituais, como a via da pobreza para edificar almas. Mas mesmo contrariado, por não considerar que as “causas” pelas quais se proibiam casas de meninos não “tinham cá tanto lugar” como em Portugal, assevera que começava “a desandar a roda que tinha andado”, conforme lemos na carta. No ano seguinte, contudo, ele obteve um desfecho favorável para os seus propósitos quando recebe a resposta de Diego Laynes (1958, p. 513-514) assinalando que “el tener cargo de Casas de Muchachos, hijos de infieles, o mestiços, y otros qualesquiere, que tengan semejante necesidad en esa Provincia, me parece obra muy pia”, quanto às casas, afirmava que não deveriam deixá-las, pelo contrário, “haviendo commodidad me parece se devem hazer de nuevo. Por conseguinte el buscarles modo com que mantenerse me parece bien”; para tanto, até mesmo possuir escravos não era tido como “inconveniente”, desde que fossem “justamente possuídos, lo qual digo porque he entendido que algunos se hazen esclavos injustamente”.

44

Se considerarmos essa contenda do ponto de vista do futuro da ação educativa jesuítica, concluiremos que ela acelerou a fundação dos colégios, pois, até então, pelas circunstâncias em que aqui atuavam os padres jesuítas, não era clara a distinção entre casas e colégios. A propósito, o próprio Nóbrega, por diversas vezes expressou essa indefinição, como, por exemplo, na carta de maio de 1556 a Miguel de Torres, quando relatou como viviam os seis padres e quinze irmãos sustentados pela casa de São Paulo de Piratininga “com alguns meninos do gentio, sem se determinar se era Colégio da Companhia, se casa de meninos porque nunca me responderam à carta que escrevesse sobre isso” (Nóbrega, 1955d, p. 211-212).

Na interpretação de Laerte Ramos de Carvalho, a disputa que acabamos de tratar não foi vencida por Nóbrega, que não conseguiu sobrepujar os ideais mais franciscanos de Luis da Grã, e, por essa razão, “o seu ousado plano de instalar estabelecimentos missionários não vingou” (Carvalho, 1960, p.141). De fato, se estabelecermos a comparação com o padrão colonizador rival de Portugal, concluiremos que as missões praticadas por jesuítas espanhóis não tiveram paralelo. Apesar da atração que provocavam nesse período, tentativas análogas em terras brasileiras não prosperaram. O próprio Nóbrega, desiludido com os resultados práticos da catequese com índios adultos, insistia num plano, nunca realizado, de adentrar ao Paraguai para praticar a catequese em larga escala.

Mas, como não admitir, apesar disso, que a determinação pragmática de Nóbrega se sobrepôs? Politicamente, ela está consignada na carta de Diego Laynes desautorizando Grã ao dizer que não era “inconveniente” buscar meios de manter as casas e, por conseguinte, aprovava “tudo quanto Nóbrega propusera” (Leite, 1993, p. 29). Mas não foi só. O Alvará de 1564, de D. Sebastião, que fixou a redízima de todos os dízimos da Coroa como “esmola” perpétua ao colégio da Bahia, acabou estendido

a todos os demais colégios, inaugurando nova fase na ação educacional da Companhia de Jesus em terras brasílicas. Ora, as *Constituições* prescreviam que os jesuítas não pedissem ou aceitassem estipêndio nem esmola alguma, mas a “esmola” do Rei para os colégios foi muito bem-vinda! E foram essas escolas de ler, escrever e contar, inicialmente destinadas às crianças indígenas e mamelucas com o objetivo de convertê-las ao cristianismo, que se transformaram, no decorrer do século 16, nos colégios jesuíticos para os filhos dos colonos, ou seja, “os filhos de funcionários públicos, de senhores de engenho, de criadores de gado e oficiais mecânicos” (Leite, 1949, t. VII, p. 143). Em síntese: na mesma proporção em que os índios do litoral atlântico iam sendo exterminados ou convertidos e o modelo colonizador português se consolidava, as casas de bê-á-bá davam lugar aos colégios destinados às crianças brancas filhas dos colonos.

Por fim, as casas de bê-á-bá simbolizam um momento distinto em que os padres jesuítas deslocaram o centro de seu interesse catequético do índio adulto para a criança, esperando que, por meio da sua aculturação, conquistassem o coração dos pais e, além disso, que não apenas ridicularizassem, mas, sobretudo, condenassem os seus valores culturais.

Os colégios

Como mencionamos, inicialmente, os jesuítas chefiados por Nóbrega não faziam distinção entre casas e colégios. O que se lê nas cartas da época é que nas aldeias, vilas e cidades existiam escolas de ler, escrever e contar. A distinção começou a se cristalizar em decorrência da divergência doutrinária entre Nóbrega e Luis da Grã, cujo desfecho forçou a criação de colégios, uma vez que, pelas *Constituições*, eles poderiam dispor de bens materiais desde que destinados ao sustento dos escolares. Não fosse isto, provavelmente os jesuítas teriam prosseguido com a expansão das casas, as quais, como mostramos, foram criadas principalmente nos aldeamentos, destinadas às crianças indígenas e mamelucas,¹² ao mesmo tempo em que nelas também coabitavam os órfãos vindos de Portugal. As cartas nos revelam também que, naqueles primeiros tempos, o ensino começou por meio dos “rudimentos de latim” no “colégio dos meninos de Jesus” do padre Leonardo Nunes, na vila de São Vicente, e quase simultaneamente na Bahia, no Espírito Santo e em Pernambuco. Também chamados de “núcleos elementares”, a eles se seguiram classes e, depois, colégios propriamente ditos, a que logo se juntou o do Rio de Janeiro, quando se erigiu a cidade no Morro do Castelo (1567). A vinculação entre casa e colégio pode ser ilustrada pelo caso da

¹² Em carta endereçada a Inácio de Loyola, o padre Luis da Grã (1940, p. 163) assim se referiu ao significado da ação evangelizadora dos jesuítas realizada com as crianças indígenas e mamelucas: “Nem sei outra melhor traça do inferno que ver uma multidão deles, quando bebem, porque para isso convidam de muito longe, e isto principalmente quando têm de matar algum ou comer alguma carne que eles trazem de moquém. A honestidade não é conhecida entre eles, se não é tanto mais nas mulheres casadas. Dos meninos temos muita esperança, porque têm habilidade e engenho, e tomadas antes que vão à guerra, aonde vão e até as mulheres, e antes que bebam e tratem de desonestidade.”

Bahia, onde primeiramente foi fundada a casa; já o colégio, como entidade jurídica, fundou-se depois, mas, segundo Serafim Leite (1938, t. I, p. 57), “houve sempre unidade moral com a casa de 1549”. Quanto à casa do Espírito Santo, no auge da divergência entre Luis da Grã e Nóbrega, este, voltando de São Vicente para a Bahia, em 1556, ali parou para explicar as *Constituições*. De acordo com as suas prescrições, não mais podiam morar os meninos com os padres nem os padres podiam se encarregar de meninos sob a forma jurídica de confraria. De tal forma que, retirando os mamelucos e filhos dos índios daquela casa, “terminou o colégio dos meninos de Jesus do Espírito Santo. Fundando-se o Rio de Janeiro, preferiu-se aquela cidade para o colégio” (Leite, 1938, t. I, p. 224).

No que diz respeito às duas instâncias educacionais da época, segundo apontamentos de José de Anchieta (1933a, p. 405), a Companhia de Jesus, em 1584, já havia fundado três colégios – Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco – e mantinha cinco casas de bê-á-bá – Ilhéus, Porto Seguro, Espírito Santo, São Vicente e São Paulo. O colégio da Bahia, por exemplo, tinha a sua base material de sustentação garantida por meio da dotação régia de “três mil ducados” e pela manutenção do trabalho escravo de 150 negros desafricanizados (homens e mulheres) e “alguns índios e índias” (Anchieta, 1933c, p. 413-414). A sua composição, entre jesuítas e escolares, estava assim constituída:

46

Total de jesuítas	COLÉGIO DA BAHIA EM 1584	
	Total de pessoas (religiosos, estudantes e escravos): 62	
	Número de professores jesuítas:	
31	4 professores de 4 votos (Castidade; Pobreza; Obediência; e servir diretamente ao Papa)	
	5 mestres: 1 de Teologia de Consciência; 2 de Filosofia; e 2 de Latinidade (Gramática)	
	1 mestre de bê-á-bá	

Fonte: Anchieta (1933a, p. 395).

As atividades pedagógicas estavam concentradas nos seguintes cursos:

[...] uma lição de teologia que ouvem dois ou três estudantes de fora, outra de casos de consciência que ouvem outros tantos e uma e outra alguns de casa, um curso de artes que ouvem dez de fora e alguns de casa, escola de ler, escrever e contar que tem até setenta rapazes filhos dos Portugueses, duas classes de humanidades, na primeira aprendem trinta e na segunda quinze escolares de fora e alguns de casa (Anchieta, 1933c, p. 415).

No tocante ao colégio de Pernambuco, Anchieta (1933c, p. 411-412) relata na sua *Informação da Província do Brasil* que ele era provido por “mil ducados que lhe há dotado el-rei D. Sebastião” e tinha “algumas cabeças de bois e vacas que se sustentam, por não haver matadouro na vila, e se assim não o fizessem, não teriam que comer”. As suas atividades pedagógicas, por outro lado, estavam organizadas em função de

“uma classe de gramática que ouvem até 12 estudantes de fora, e também os casos e gramática estudam alguns de casa; escola de ler e escrever, que terá até 40 rapazes, filhos de portugueses”. Essas transcrições mostram que, nos colégios, a composição social dos alunos mudara, pois os filhos de portugueses já aparecem em número expressivo, diferentemente das casas de bê-á-bá, que abrigavam apenas crianças índias e mamelucas e os órfãos de Portugal.

Já a fazenda que financiava o colégio do Rio de Janeiro foi assim descrita:

[...] tem duas léguas de terra em quadro das melhores da terra: nelas se fazem mantimentos e roçaria e residem os escravos e Índios da casa que são mais de 100, de Guiné e Índios da terra com suas mulheres e filhos, e uma igreja em que lhes ensinam a doutrina cristã, e destes a maior parte granjeiam aquela fazenda e outras que têm a sete léguas da cidade, que é muito maior e mais fértil, de três léguas em largo e quatro para o sertão, e outros são carpinteiros, carreiros, etc. Vivem dos nossos neste Colégio de ordinários 24: 10 Padres e os demais Irmãos. Tem de renda 2.500 cruzados que lhe dotou el-rei D. Sebastião para 50, e os 2.000 se pagam na Baía ainda que mal e tarde, e os quinhentos na Capitania do Espírito Santo, e com esta renda e com a roçaria que hei dito, e com algumas cabeças de bois e vacas que têm de sua criação, se sustentam muito bem e aos escravos que tem, e ajudam as residências ao Colégio anexas (Anchietac, 1933, p. 421).

A respeito dos aspectos pedagógicos, complementava o seu relatório explicando que:

As ocupações dos nossos com o próximo são: uma lição de casos de consciência que ouvem de ordinário e um ou dois estudantes de fora e às vezes nenhum, mas sempre se lê aos de casa; uma classe de gramática aonde estudam 10 ou 12 meninos e alguns de casa, escola de ler e escrever que tem cerca de 30 meninos, filhos de Portugueses (Anchieta, 1933c, p. 421).

47

A criação desses três colégios não significou a extinção das casas, ao contrário, nasceram delas e as preservaram, isto porque, no contexto das terras brasílicas do primeiro século, os colégios não podiam prescindir do ler, escrever e contar, pois somente no século 18, segundo Serafim Leite, quando as vilas se desenvolveram, alguns alunos aprenderiam no lar paterno ao menos a soletrar. Portanto, bem diferente do que previam as *Constituições* no que diz respeito a quem deveria ser admitido nos colégios jesuíticos, prevalecendo os “escolásticos”, isto é, os que iriam se tornar padres, no Brasil esse caráter seminarista durante o século 16 ainda era tênue.

A idéia de se edificar colégios na colônia não era apenas uma proposta dos padres da Companhia de Jesus; o próprio Rei de Portugal, D. João III (1521-1557), enviou uma carta para o governador-geral do Brasil, D. Duarte da Costa (1553-1557), solicitando-lhe que:

Pelo que vos encomendo muito, que assim o façaes, e que vós com o Bispo [D. Pedro Fernandes Sardinha] trabalhais de fazer nessa Cidade [São Salvador] algum modo de Collegio, conforme ao desta Cidade [Lisboa], que os Padres da Companhia têm em Santo Antão, porque disso se pode grande serviço de Nosso Senhor para essas partes” (João III, 1957, p. 36-37).

No projeto missionário traçado pelo padre Manuel da Nóbrega e referendado pela Coroa Portuguesa, os colégios da Companhia de Jesus teriam um papel proeminente no processo de difusão do cristianismo na terra brasílica. A estratégia

consistia, no fundamental, em viabilizá-los como baluartes irradiadores da cultura ocidental cristã e também como centros formadores dos próprios quadros responsáveis pela sua difusão. Muito rapidamente, entretanto, os primeiros jesuítas do Brasil colonial perceberam que não poderiam recrutar esses futuros quadros da Companhia de Jesus entre os índios adultos devido à sua resistência cultural, descrita por Serafim Leite como desilusão, pois, a princípio os padres os julgavam tão aptos como os das Índias Orientais e do Japão, mas logo se deram conta da impossibilidade da imediata elevação deles a estudos superiores e a guias de cristãos. Daí a opção pelas crianças, a nova esperança jesuítica para a disseminação do cristianismo. Em carta de 1561 ao padre Diego Laynes, Nóbrega (1955f, p. 390-391) defendia a simbiose religiosa entre crianças e colégios da seguinte forma:

Nesta terra, Padre, temos por diante muito número de gentios, e grande falta de operários. Devem-se abraçar todos os modos possíveis de os buscar, e perpetuar a Companhia nestas partes, para remediar tanta perdição de almas. E se aqui é perigoso criá-los [meninos], porque têm mais ocasiões para não guardar a castidade depois que se fazem grandes, mandem-se antes deste tempo para à Europa, assim dos mestiços, como dos filhos dos gentios, e de lá nos enviem quantos estudantes moços puderem para cá estudar em nossos Colégios, porque nestes não há tanto perigo, e estes juntamente vão aprendendo a língua da terra, que é a mais principal ciência para cá mais necessária, e a experiência tem mostrado ser este útil meio. Porque alguns dos órfãos, que de Portugal enviaram, que depois cá admitimos na Companhia [padres Simeão Gonçalves, Manuel Viegas, João Pereira e António de Pina], são agora muito úteis operários. Esta troca queria eu fazer ao princípio, e enviei alguns mestiços, e deles um está agora em Coimbra [padre Cipriano do Brasil], mas fui avisado que não mandasse mais. Se não se há-de fazer conta senão dos operários, que se enviam de Espanha, segundo vêm poucos, e se acabam os que cá estão, muito devagar irá a conversão desta gentilidade.

48

Assim, não podendo contar com número suficiente de órfãos que para cá viessem e se tornassem padres, nem tampouco enviar “mestiços” para estudar em Coimbra, Nóbrega fundou os colégios com o objetivo de formar os próprios “operários” de que tanto necessitava a Companhia de Jesus para promover a catequese e, por conseguinte, “salvar as almas dos gentios”. Mesmo essa opção, entretanto, mostrava-se insuficiente para a dimensão da missão, pois, segundo ele, “se acabam os que cá estão, muito devagar irá a conversão”. Quanto à manutenção, como mencionamos, os colégios nasceram sob os auspícios dos subsídios régios conferidos pelos últimos reis da Dinastia de Avis. A origem histórica desse tipo de subsídio provinha do Real Colégio das Artes de Coimbra, padrão para Portugal e para o que se pretendia cultivar além-mar. A diferença inicial consistia apenas em que o subsídio que El-Rei dava aos mestres de Coimbra era a título de ensino; o que dava aos mestres de colégios ultramarinos, de fundação real, era a título de missões. Daí decorriam obrigações distintas, pois em Coimbra o subsídio supunha ônus jurídico de ensinar a todos que o pretendessem, enquanto no Brasil apenas a formação de sacerdotes. Distinguindo esse aspecto, Serafim Leite (1949, t. VII, p. 142) escreveu que, segundo “os Alvarás da fundação, o subsídio régio era para os Padres da Companhia se sustentarem e formarem a quem no futuro os substituísse na catequese dos naturais da terra”. A propósito, D. Sebastião I (1577-1578), ao assinar o Alvará de 1564 estabelecendo a redízima de todos os dízimos cobrados no Brasil para o sustento do colégio da Bahia, afirmava que:

[...] eu e os reis destes reinos meus subcessores somos governadores e perpetuos administradores [...] vendo quam apropriado o Instituto dos Padres da Companhia de Jesus he para a conversão dos infieis e gentios daquellas partes e instrução dos novamente convertidos, ter mandado alguns dos ditos Padres as ditas partes do Brasil cõ intenção e determinação de nellas mandar fazer e fundar collegios a custa da sua fazenda [...]. E depois de auida a dita informação, assentey cõ parecer dos do meu cõselho, de mandar acabar nas ditas partes hum collegio da dita Companhia na cidade do Salvador da capitania da Baya de todos os Santos, onde já está começado; o qual collegio fosse tal que nelle podessem residir e estar até sessenta pessoas da dita Companhia, que parece que por agora deve aver nelle pellos diversos lugares e muitas partes em que os ditos Padres residem e a que do dito collegio são enviados pera bem da conversão e outras obras de serviço de Nosso Senhor, e pera sustentação do dito collegio e religiosos delle ey por bê de lhes aplicar e dotar, e de feito por esta minha carta de doação doto e aplico huma redizima de todos os dizimos e diretos que tenho e me pertencem e ao diante pertencerem nas ditas partes do Brasil (Sebastião I, 1938, t. I, p. 538-539).

A construção do colégio que ele “mandou acabar” e que já havia “começado”, isto é, o da Bahia, fora ordenada desde 1555 a D. Duarte e, segundo Serafim Leite (1938, t. I, p. 57) foram quase vinte anos de edificação, tendo sido inaugurado em 1590-1591. Não havia escritos antigos de renome que não se referissem “à grandiosidade desse colégio [...] é uma quadra formosa, escreveu Fernão Cardim, em 1585”.

O problema da base material de sustentação da ação missionária jesuítica no Brasil colonial, como apontamos, foi resolvido por meio de dotação régia metropolitana. A redízima de todos os dízimos mais a doação de sesmarias por parte da Coroa Portuguesa possibilitou que a Companhia de Jesus fosse amealhando, a partir do século 16, um grande patrimônio de bens econômicos, como terras, escravos, engenhos e gado. Desse modo, os missionários-fazendeiros passaram, ao mesmo tempo, a cuidar da vida espiritual da população colonial e a administrar os negócios temporais que financiavam as suas atividades catequético-educativas. A propósito, Paulo de Assunção (2004, p. 239), em *Negócios Jesuíticos*, analisando a simbiose que se estabeleceu entre o espiritual e o temporal no cotidiano da Companhia de Jesus, no contexto do Brasil colonial, afirmou que a importância dos colégios extrapolava as questões cultural-religiosas propagadoras dos valores ocidentais cristãos nas terras brasileiras. Para ele:

Os colégios eram parte importante da estrutura de funcionamento [da Companhia de Jesus], pois lhes era facultado terem propriedades. Segundo as Constituições da Companhia de Jesus, os colégios poderiam tornar-se proprietários, nomeando para a sua administração um reitor que teria como responsabilidade a “conservação e administração dos bens temporais”.

De modo geral, os colégios ficavam situados no interior das fazendas jesuíticas, seja de cana-de-açúcar (engenho), seja de criação de gado, e tinham um núcleo arquitetônico que foi assim descrito por Lúcio Costa (1945, p. 13):

[...] o programa das construções jesuíticas era relativamente simples. Pode ser dividido em três partes, correspondendo cada uma destas a uma determinada utilização: para o culto, a igreja com o coro e a sacristia; para o trabalho, as aulas e oficinas [colégio]; para residência, os “cubículos”, a enfermaria e mais dependências de serviço, além da “cerca”, com horta e pomar.

Essa configuração foi desenvolvida para os principais colégios jesuíticos do Brasil colonial do século 16. E na mesma proporção em que a Companhia de Jesus se transformava numa grande proprietária de terras (fazendas de gado e cana) e escravos, os prédios das igrejas, colégios e residências iam ficando mais sólidos. Os colégios jesuíticos do século 16 – Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco – ganharam nas centúrias seguintes uma estrutura clássica do que foi a arquitetura jesuítica no Brasil colonial, isto é, uma arquitetura plasmada pelo estilo barroco, tal como ocorria na Europa, segundo o mesmo autor.

Do ponto de vista pedagógico, contudo, conforme já esboçamos, os colégios jesuíticos no Brasil guardaram uma especificidade em relação ao que prescrevia a IV Parte das *Constituições* e o *Ratio Studiorum*: eles não se iniciavam exclusivamente a partir do curso de humanidades e, portanto, comportavam também a escola de ler, escrever e contar. A esse respeito, na sua clássica obra sobre a pedagogia jesuítica, J. M. Madureira (1927, p. 391) enfatizou que aqui a Companhia abria colégios com “escolas primárias”, tal como podemos ler:

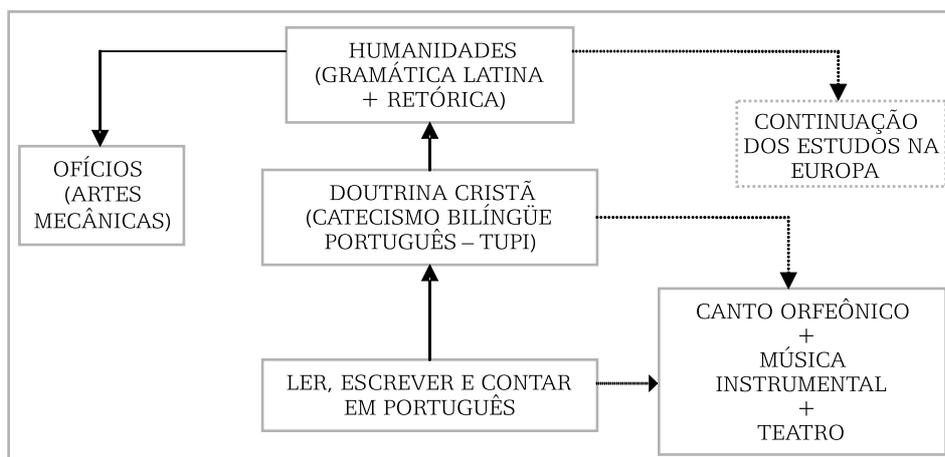
[...] em muitos lugares, mesmo na Europa e nas grandes cidades, ao curso secundário uniu a Companhia o curso primário nos seus collegios, sem alludir a todas as Missões em que os Jesuítas sempre ensinaram aos Neophytos e ao povo, quasi exclusivamente, as primeiras letras, na sua expressão mais simples – ler, escrever e contar [...]. No Brasil, durante dois seculos, – quasi exclusivamente da educação do povo a Companhia se encarregou; em todos os lugares onde residia, abria collegios, com escholae primarias, desanalphabetizando e instruindo todos aquellos a quem ensinavam o catecismo.

50

Em decorrência do contexto cultural do Brasil colonial, marcado pelas relações escravistas de produção e pelo monopólio educacional conferido pela Metrópole, os colégios da Companhia de Jesus eram, simultaneamente, instituições que congregavam o ensino das primeiras letras com o ensino de gramática e retórica (humanidades), até por que a educação fora dos colégios inacianos era rarefeita. A imbricação entre esses dois tipos de ensino no âmbito dos colégios jesuíticos do século 16 pode ser encontrada, por exemplo, na carta que o padre António Blázquez (1958, p. 132-133) enviou ao padre Diego Laynes em setembro de 1559. Postada do colégio da Bahia, informava ao Superior da Companhia, em Roma, que

[...] por lo que tiene determinado nuestro Padre [Manuel da Nóbrega], a estos [meninos indígenas] que están más aventajados em ler e escrever, pornelos a escola de gramática [latim] em este Collegio, trayendo de lãs casas donde os Hermanos están los más hábiles y de majores yngenios”.

Assim eram os colégios jesuíticos no primeiro século da colonização lusitana: escolas de ler e escrever e classes superiores (humanidades) ao mesmo tempo. Por conseguinte, a estrutura e o funcionamento dos seus cursos assumiram a seguinte configuração:



Fontes: Nóbrega (1958, p. 115-116; 1955f, p. 389-390), Leite (1953, p. 20 et. seq.), Fonseca (1961, v. 1, p. 14 et seq.), Mattos ([s.d.], p. 87), Ferreira Jr.; Bittar (2004, p. 179 et seq.).

A particularidade assumida pelos colégios jesuíticos nas terras brasílicas nos primórdios da colonização luso-jesuítica, contrariando os preceitos inscritos tanto na IV Parte das *Constituições* quanto no *Ratio Studiorum*, estava diretamente ligada ao contexto histórico de então: de um lado, o colonizador, portador de uma concepção de mundo fundada nos dogmas cristãos emanados do Concílio de Trento (1545-1564) e no fundamento econômico estruturado na circulação de mercadorias; do outro, as sociedades indígenas, baseadas no extrativismo econômico, na poligamia, na antropofagia, no nomadismo, na nudez e na pajelança. Assim, os resultados gerados pelo encontro dessas duas formas societárias distintas não tardaram a se manifestar. O padrão econômico-cultural europeu se impôs de forma violenta e acabou por dominar as sociedades ameríndias. No conflito que se estabeleceu, a ação missionária jesuítica funcionou como um elemento ideológico justificador da dominação ocidental cristã. Nesse contexto, as casas de bê-á-bá e os colégios da Companhia de Jesus funcionaram como “muralhas de defeza da fé” (Madureira, 1927, p. 358) católica, apostólica romana no Brasil colonial.

Conclusão

É impossível imaginar o projeto colonizador metropolitano sem o concurso da ação missionária dos padres da Companhia de Jesus. O modelo econômico lusitano assentado no latifúndio, na mão-de-obra escrava e na monocultura da cana-de-açúcar, com a produção final voltada para o mercado externo, não teria logrado êxito sem o apoio dos religiosos inicianos. A catequese foi um elemento decisivo no processo de neutralização da resistência das sociedades indígenas e, por conseguinte, de facilitação da penetração dos interesses econômicos da Coroa Portuguesa. Foi nesse ambiente de conflitos societários opostos que a Companhia de Jesus fundou as suas casas de bê-á-bá e obteve todo o apoio financeiro necessário para edificar os colégios. Essas duas instituições da superestrutura ideológica colonial se constituíram em focos irradiadores dos valores da chamada sociedade ocidental cristã e tiveram, ao nascer, a

mesma inspiração, tal como registrou Anchieta (1933b, p. 324) a propósito da casa de São Paulo de Piratininga, enfatizando que, tal como ela “foi princípio de conversão, assim também o foi dos Colégios do Brasil”. Ou seja: ambos nasceram para propagar a fé cristã.

Do estudo que agora concluímos emerge a íntima relação entre colégios e bens materiais, de tal forma que, “amparadas financeiramente pelo auxílio real, cresceram e se multiplicaram as casas da Companhia de Jesus”, segundo interpretou Laerte Ramos de Carvalho (1960, p. 142). A hegemonia jesuítica, porém, teria um fim. A intrincada teia de interesses políticos na qual a Companhia se enredou acabou colocando-a em lado oposto ao dos interesses coloniais. O desenlace ocorreu no século 18 com a expulsão determinada pelo Marquês de Pombal, pondo fim ao ciclo de 210 anos que havia começado na Bahia com as lições de ler e escrever do padre Vicente Rijo. Ao cumprirem a ordem de Pombal (1759), os jesuítas deixavam no Brasil mais de 20 colégios, além de 17 “casas de residência” (seminários). Quanto à importância que exerceram na vida cotidiana do primeiro século da colonização, basta lembrarmos que, para Gilberto Freyre (1936, p. 92), “os colégios dos jesuítas chegaram a fazer sombra à casa grande e aos sobrados patriarcais, na sua autoridade sobre o menino, a mulher e o escravo”.

Por fim, analisando a especificidade assumida pela Companhia de Jesus no contexto das reformas religiosas do século 16 e o futuro que daí decorreu para o cristianismo católico, parece-nos apropriada a análise de Gramsci (1999, p. 102), para quem:

52

[...] a Companhia de Jesus é a última grande ordem religiosa, de origem reacionária e autoritária, com caráter repressivo e “diplomático”, que assinalou, com o seu nascimento, o endurecimento do organismo católico. As novas ordens surgidas posteriormente têm um pequeníssimo significado “religioso” e um grande significado “disciplinar” sobre a massa dos fiéis: são ramificações e tentáculos da Companhia de Jesus (ou se tornaram isso), instrumentos de “resistência” para conservar as posições políticas adquiridas, não forças renovadoras de desenvolvimento. O catolicismo se transformou em “jesuitismo”.

Sem dúvida, esse “jesuitismo”, no qual se converteu o catolicismo e se constituiu um dos elementos da formação societária brasileira, iria subsistir até a década de 1960, quando então o Concílio Vaticano II tornar-se-ia o divisor de águas na história da Igreja Católica desde a fundação, em 1540, da Ordem comandada por Inácio de Loyola.

Referências bibliográficas

ANCHIETA, José de. Breve narração das coisas relativas aos colégios e residências da Companhia nesta Província Brasílica, no ano de 1584. In: _____. *Cartas, informações, fragmentos históricos e sermões (1554-1594)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1933a. p. 395-408

ANCHIETA, José de. Informação do Brasil e suas capitanias: 1584. In: _____. *Cartas, informações, fragmentos históricos e sermões*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1933b. p. 309-356.

_____. Informação da Província do Brasil para nosso Padre (1585). In: _____. *Cartas, informações, fragmentos históricos e sermões (1554-1594)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1933c. p. 409-447.

_____. Carta ao Padre Inácio de Loyola, Roma (São Paulo de Piratininga, 1º de setembro de 1554). In: LEITE, Serafim. *Cartas dos primeiros jesuítas do Brasil*. Coimbra: Tipografia da Atlântida, 1957. v. II, p. 101-118.

_____. Carta ao Padre Inácio de Loyola, Roma (São Vicente, março de 1555). In: LEITE, Serafim. *Cartas dos primeiros jesuítas do Brasil*. Coimbra: Tipografia da Atlântida, 1957. v. II, p. 193-209.

_____. Carta trimestral de maio a agosto de 1556 pelo Ir. José de Anchieta (São Paulo de Piratininga, agosto de 1556). In: LEITE, Serafim. (Org.). *Cartas dos primeiros jesuítas do Brasil (1553-1558)*. Coimbra: Tipografia da Atlântida, 1957. v. II, p. 302-310.

ASSUNÇÃO, Paulo de. *Negócios jesuíticos: o cotidiano da administração dos bens divinos*. São Paulo: Edusp, 2004. 506 p.

AZEVEDO, Fernando de. *A cultura brasileira*. 4. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1963. 803 p.

BITTAR, Marisa; FERREIRA Jr., Amarílio. Casas de bê-á-bá e evangelização jesuítica no Brasil do século XVI. *Educação em Questão*, Natal, v. 22, n. 8, p. 153-181, jan./abr. 2005.

_____. Infância, catequese e aculturação no Brasil do século XVI. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Brasília, v. 81, n. 199, p. 452-463, set./dez. 2000.

BLÁZQUES, António. Carta do P. António Blázquez por Comissão do P. Manuel da Nóbrega ao P. Diego Laynes (Baía, 10 de setembro de 1559). In: LEITE, Serafim (Org.). *Cartas dos primeiros jesuítas do Brasil (1558-1563)*. Coimbra: Tipografia da Atlântida, 1958. v. III, p. 128-141.

CARTA da terra de Iguaçu que foi dada ao Collégio do Rio de Janeiro (Terras de S. Chystóvão, Engenho Velho e Novo). In: LIVRO de tombo do Colégio de Jesus do Rio de Janeiro. Transcrição e introd. de D. Leite de Macedo. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1968. p. 58-62.

CARTAS das terras que pertencem ao colégio do Rio de Janeiro das terras que se darão à Companhia, em São Vicente e na Bertioga e em Santos e em Piratininga. Esta carta hé de duas légoas de terra que deu Martim Afonso de Sousa à Companhia de Jhus no Campo

de Piratininga. In: LIVRO de tombo do Colégio de Jesus do Rio de Janeiro. Transcrição e introd. de D. Leite de Macedo. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1968. p. 80-83.

CARVALHO, Laerte Ramos de. Ação missionária e educação. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org.). *História geral da civilização brasileira: a época colonial*. São Paulo: Difel, 1960. t. 1. p. 129-144.

COMPANHIA DE JESUS. *Constituições da Companhia de Jesus e normas complementares*. São Paulo: Edições Loyola, 1997. 503 p.

CORREIA, Pero. Confirmação das terras que Pero Correia deu à Casa da Companhia da Ilha de S. Vicente (1542-1553). In: LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Lisboa: Livraria Portugália; Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1938. t. I, p. 541-542.

COSTA, Lúcio. A arquitetura dos jesuítas no Brasil. *Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, n. 5, p. 9-104, 1945.

ESCRITURA do sítio e cêrca do Collégio do Rio de Janeiro e estromento de posse e confirmação do Governador Men de Sáa por mando d'El-Rey. In: LIVRO de tombo do Colégio de Jesus do Rio de Janeiro. Transcrição e introd. de D. Leite de Macedo. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1968. p. 33-37.

54

FERREIRA Jr., Amarilio; BITTAR, Marisa. Pluralidade lingüística, escola de bê-á-bá e teatro jesuítico no Brasil do século XVI. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 25, n. 86, p. 171-195, abr. 2004.

FONSECA, Celso Suckov da. *História do ensino industrial no Brasil*. Rio de Janeiro: Escola Técnica Nacional do Rio de Janeiro, 1961. v. 1. 668 p.

FREYRE, Gilberto. *Sobrados e mocambos: decadência do patriarchado rural no Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1936. 405 p.

FROES, Bartolomeu. Da fundação do Collegio do Rio de Janeiro (1568). In: LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Lisboa: Livraria Portugália; Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1938. t. I, p. 545-547.

GAMBINI, Roberto. *O espelho índio: os jesuítas e a destruição da alma indígena*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1988. 190 p.

GRÃ, Luis da. Carta ao padre Inácio de Loyola. Roma (Piratininga, 8 de junho de 1556). In: LEITE, Serafim. *Cartas dos primeiros jesuítas do Brasil*. Coimbra: Tipografia da Atlântida, 1957, p. 286-296. v. 2.

_____. Carta do P. Luiz da Grã a Santo Inácio (da Baía, 27 de dezembro de 1553). In: LEITE, Serafim. *Novas cartas jesuíticas: de Nóbrega a Vieira*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1940. p. 160-169. (Brasiliana).

GRAMSCI, Antonio. Apontamentos para uma introdução e um encaminhamento ao estudo da filosofia e da história da cultura. In: _____. *Introdução ao estudo da filosofia: a filosofia de Benedetto Croce*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999. v. 1, p. 93-225.

HANSEN, João Adolfo. Manuel da Nóbrega. In: FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque; BRITTO, Jader de Medeiros (Org.). *Dicionário de Educadores no Brasil: da colônia aos dias atuais*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, MEC/Inep/Comped, 2002. p. 764-768.

HISLDORF, Maria Lúcia Spedo. *História da Educação brasileira: leituras*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003. 135 p.

HOORNAERT, Eduardo (Coord.). *História da igreja no Brasil: ensaio de interpretação a partir do povo*. Primeira época. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1979. t. 2, 422 p.

JOÃO III (Rei de Portugal). Carta a D. Duarte da Costa governador do Brasil (Lisboa, 21 de março de 1554). In: LEITE, Serafim. *Cartas dos primeiros jesuítas do Brasil*. Coimbra: Tipografia da Atlântida, 1957. v. II, p. 35-37.

_____. Trelado do Padrão do Collegio de Pernãobuco (1576). In: LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Lisboa: Livraria Portugália; Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1938. t. I, p. 552-556.

_____. Regimento de Tomé de Sousa (17 de dezembro de 1548). In: DIAS, Carlos Malheiros (Org.). *História da colonização portuguesa no Brasil*. Porto: Litografia Nacional, MCMXXIV. v. III, p. 345-350.

LAYNES, Diego. Carta ao P. Manuel da Nóbrega, Brasil (Trento, 16 de dezembro de 1562). In: LEITE, Serafim. *Cartas dos primeiros jesuítas do Brasil*. Coimbra: Tipografia da Atlântida, 1958. v. III, p. 512-516.

LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Lisboa: Livraria Portugália; Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1938. t. I e II.

_____. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1949. t. VII.

_____. *Artes e ofícios dos jesuítas no Brasil (1549-1760)*. Lisboa: Brotéria; Rio de Janeiro: Livros de Portugal, 1953. 324 p.

_____. *Breve história da Companhia de Jesus no Brasil (1549-1760)*. Braga: Livraria A. I., 1993. 291 p.

LUGON, Clovis. *A república "comunista" cristã dos guaranis: 1610-1768*. 3. ed. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. 353 p.

MADUREIRA, J. M. *A liberdade dos índios: a Companhia de Jesus, sua pedagogia e seus resultados*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1927. 675 p.

MATTOS, Luiz Alves de. *Primórdios da educação no Brasil: o período heróico (1549-1570)*. Rio de Janeiro: Aurora, [s. d.]. 306 p.

NÓBREGA, Manuel da. Carta ao P. Simão Rodrigues, Lisboa (Baía, 10 de abril de 1549). In: _____. *Cartas do Brasil e mais escritos*. Introd. e notas históricas e críticas: Serafim Leite. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1955a. p. 17-25.

_____. Carta ao P. Simão Rodrigues, Lisboa (Baía, fins de julho de 1552). In: _____. *Cartas do Brasil e mais escritos*. Introd. e notas históricas e críticas: Serafim Leite. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1955b. p. 128-137.

_____. Carta ao P. Simão Rodrigues, Lisboa (Baía, fins de agosto de 1552). In: _____. *Cartas do Brasil e mais escritos*. Introd. e notas históricas e críticas: Serafim Leite. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1955c. p. 137-146.

_____. Carta a Miguel de Torres, Lisboa (São Vicente, 25 de maio de 1556). In: _____. *Cartas do Brasil e mais escritos*. Introd. e notas históricas e críticas: Serafim Leite. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1955d. p. 207-215.

_____. Carta ao P. Miguel de Torres, Lisboa (Baía, 2 de setembro de 1557). In: _____. *Cartas do Brasil e mais escritos*. Introd. e notas históricas e críticas: Serafim Leite. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1955e. p. 263-264.

_____. Carta ao P. Diego Laynes, Roma (São Vicente, 12 de junho de 1561). In: _____. *Cartas do Brasil e mais escritos*. Introd. e notas históricas e críticas: Serafim Leite. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1955f. p. 381-394.

_____. Carta ao Dr. Martín de Azpilcueta Navarro, Coimbra (Salvador, 10 de agosto de 1549). In: LEITE, Serafim. *Cartas dos primeiros jesuítas do Brasil*. Coimbra: Tipografia da Atlântida, 1956. v. I, p. 132-145.

_____. Carta do P. Manuel da Nóbrega ao P. Diego Laynes (Baía, 30 de julho de 1559). In: LEITE, Serafim (Org.). *Cartas dos primeiros jesuítas do Brasil (1558-1563)*. Coimbra: Tipografia da Atlântida, 1958. v. III, p. 113-118.

PAIVA, José Maria. *Colonização e catequese*. São Paulo: Cortez & Autores Associados, 1982. 106 p.

SEBASTIÃO (Rei de Portugal). Carta régia por onde os padres da Companhia de Jesus no Brasil hão-de haver seus mantimentos cada mês. In: LEITE, Serafim. *Cartas dos primeiros jesuítas do Brasil*. Coimbra: Tipografia da Atlântida, 1958. v. III, p. 147-151. (Comissão do IV Centenário da cidade de São Paulo).

_____. Padrão de Redizima de todos os dízimos e direitos que pertencerem a El-Rei em todo o Brasil de que Sua Alteza faz esmola para sempre pera sustentação do

Collegio da Baya (1564). In: LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Lisboa: Livraria Portugália; Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1938. t. I, p. 538-540.

SERRANO, Jonatas. Anchieta educador. In: BRASIL. Ministério da Educação e Saúde. *IV centenário da Companhia de Jesus*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação, 1946. p. 3-24.

TAUNAY, Afonso de Escagnolle. Os jesuítas e as escolas coloniais. In: BRASIL. Ministério da Educação e Saúde. *IV centenário da Companhia de Jesus*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação, 1946. p. 345-368.

VIANNA, Hélio. A educação no Brasil colonial. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 18, p.372-392, dez. 1945.